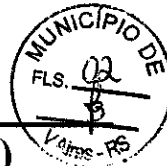




Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PRÉVIO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria da Saúde
Responsável pelo preenchimento documento: Angela Cristina Weiss
E-mail: angelaweiss@venancioaires.rs.gov.br Telefone: 2183-0753

1. Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☒ Obras e instalações

2. Descrição sintética do objeto e finalidade:

O presente pedido tem por objeto a contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para construção da Unidade Básica de Saúde Mariante, localizada no 9º Distrito Estância Nova, no município de Venâncio Aires/RS.

3. Forma de Contratação sugerida:

- ☐ pregão eletrônico
- ☒ concorrência eletrônica
- ☐ concurso
- ☐ leilão
- ☐ diálogo competitivo
- ☐ credenciamento
- ☐ sistema de registro de preços
- ☐ dispensa conforme art. 75, inciso xxxxx da Lei 14.133/2021
- ☐ inexigibilidade conforme art. 74 caput e inciso xxxx da Lei 14.133/2021

4. Justificativa da necessidade da contratação: constante no ETP

5. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada: constante no ETP

6. Previsão da data de entrega do bem ou serviço:

Conforme cronograma físico-financeiro.

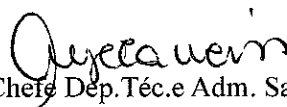
7. Grau de prioridade da compra ou da contratação: ☐ baixo ☐ médio ☒ alto

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

☒ não ☐ sim, referência do documento de vinculação:

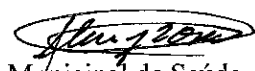
9. Servidor responsável pela elaboração DFD:

Nome: Angela Cristina Weiss

Cargo:  Chefe Dep. Téc. e Adm. Saúde

10 Ordenador da despesa designado formalmente:

Nome: Alan Fernando Flores da Rosa

Cargo:  Secretário Municipal da Saúde

O presente DFD é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e pelo Ordenador da Despesa informado neste documento, o qual autorizará a despesa no pedido de compras emitido pelo sistema.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PRÉVIO ESTUDO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) ou PROJETO BÁSICO (PB)

1. INTRODUÇÃO: Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência, conforme previsto no §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

2. OBJETO: Contratação do serviço de obras e instalações junto dos materiais necessários para a construção da Unidade Básica de Saúde Mariante, com a finalidade de realizar as melhorias necessárias.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Este processo possui como escopo a reconstrução da Unidade Básica de Saúde Mariante, em razão das chuvas intensas ocorridas entre abril e maio de 2024 (Decreto Municipal de Calamidade Pública 10.149/2024 reiterado pelo Decreto Municipal 11.050/2025) que inundaram a Unidade de Saúde danificando permanentemente o imóvel. Além disso há grande chance de que possa ocorrer outro evento climático no local com probabilidade de alagamento, de modo que há a necessidade da reconstrução em outro local que seja seguro e sem perigo. Ainda, foi recebido recurso financeiro da União para utilização na obra de reconstrução da Unidade de Saúde de Mariante. A obra visa a obtenção de um espaço adequado à execução dos serviços de saúde de responsabilidade do Município.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: A necessidade da presente contratação encontra respaldo no Plano Anual de Contratações - PAC do município de Venâncio Aires/RS?

(x) Sim, conforme o(s) tópico(s) 286 do PAC 01/2025.

() Não, mas a presente demanda deverá ser incluída.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (REF. AO OBJETO):

Conforme Art. 62 da Lei 14.133/2021.

Qualificação Técnica:

- a) Certidão de Registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA ou CAU);
- b) Atestado de capacidade técnica acompanhado de CAT que comprove: Construção de edificações com no mínimo 244,00 m² de área construída, contemplando a execução de Arquitetônico, Estrutural, Hidrossanitário e Elétrico.

Parcelas de maior relevância e valor significativo:

DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (16+4)	171,12	M ²
CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	39,57	M ³
ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 01/2020	201	M
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	265,54	M ²



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires



6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES: As quantidades do orçamento foram embasadas a partir de estudos topográficos, peças gráficas e memorial descritivo, elaborados pelo setor de engenharia que compõem o projeto da obra. Utilizando-se destas referências e unidades de serviços, foi elaborada a memória de cálculo que compõem o orçamento.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO: O valor estimado para o presente processo toma como base pesquisa que reflete o valor praticado em mercado. Após o estudo para aquisição/contratação do objeto descrito neste ETP identificou-se que a solução existente do mercado é a contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a execução da obra, demonstrando-se essa adequada para atendimento das necessidades da Administração considerando questões técnicas e econômicas. O orçamento está todo referendado nas planilhas SINAPI, SBC, ORSE e EMOP.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: As quantidades do orçamento foram embasadas a partir de estudos técnicos, peças gráficas e memorial descritivo, elaborados pelo setor de engenharia que compõem o projeto da obra. Utilizando-se destas referências e unidades de serviços, foi elaborada a memória de cálculo que compõem o orçamento.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

(x) Não é divisível.

() Sim, é divisível e será parcelado em tantos itens quanto possíveis.

() É divisível, mas não poderá ser parcelado porque (justifique) Ex: padronização/economicidade.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Com a adoção da solução de contratação para a execução da construção da Unidade Básica de Saúde Mariante, no município de Venâncio Aires/RS, a Administração Pública visa obter um espaço adequado, amplo e que possibilite um melhor atendimento aos cidadãos, com segurança, e aprimoramento nos serviços de saúde prestados.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a aquisição/contratação a ser efetivada.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

O objeto desta contratação possui Contrato/Ata de Registro de Preços vigente?

(X) Não (processo novo)

() Sim.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida caracteriza-se como obra de engenharia e sua execução implicará diretamente na geração de resíduos, de modo que deverá a futura CONTRATADA empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais. Diante disso, na execução da obra, deverá a CONTRATANTE e a CONTRATADA a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução da obra.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:



Estado do Rio Grande do Sul

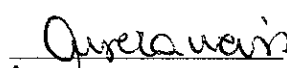
Município de Venâncio Aires



Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar e considerando que a contratação é essencial ao desenvolvimento do Município, os servidores envolvidos na elaboração do presente estudo consideram viável a realização da contratação.

Venâncio Aires 21 de maio de 2025

Responsável(is) pela elaboração do ETP

Servidor / Assinatura	Cargo	Matrícula	Secretaria / Setor
 Ângela Cristina Weiss	Chefe Dep. Téc. e Adm. Saúde	87040	Secretaria de Saúde